feito não compareceria hoje dia 28/04/97 mas com certeza dia 05 de maio de 1997. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai lavrada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de abril de 1997.

[illegible] - Presidente
[illegible] - Vice Presidente
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
João Rodrigues Duré
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible]
Francisco de Assis Lamacena
Ronaldo de Araujo

Ata da décima nona sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana 30 de abril de 1997.

Às vinte horas do dia 30 de abril de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Milton Rivera da Costa, João Rodrigues Duré, João Batista Santos, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Lamacena e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura Ata da sessão anterior que depois de lida e [illegible] pelos vereadores presente foi a mesma posta [illegible] sendo aprovada por unanimidade. Do [illegible] ainda constou de um requerimento nº 46/97 de autoria do vereador Manoel Medeiros. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento acima citado. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros, dizendo que este requerimento é no sentido de que o Presidente desta Casa coloque uma urna aqui na Câmara e em outros locais específicos como colégios, onde ficaram por um certo período para que os pessoas tenham a oportunidade de participar dando suas opções e fazendo suas reivindicações, para que o Poder Legislativo tomem suas devidas providências. Ocupou a Tribuna [illegible], dizendo que [illegible] requerimento merece todo nosso apoio, pois este

idade é sim questão plasma muito válida, pois esta
é uma forma de Trazer o povo a esta Casa.
Sugere Dr. M. Rubens Vieira que fosse o estabelecimento
comunitário que os jovens usariam para dar suas
horas. O Vereador Manuel Medeiros agradeceu a
presença e pediu para que este requerimento tenha
o correto. O Presidente encaminhou o referido requerimento
para o Poder Executivo para providenciar
a palestra. Logo a seguir Solicitou a
dra Mesdames que encaminhe ofício ao Prefeito para que
o mesmo cumpra o artigo 56 inciso IX da Lei
Orgânica, para os funcionários. Em conhecimento dos decretos
de 31 março e 01 abril que os
vereadores nos quais foram nomeados, chamando-nos
de incompetentes e de que não fizemos nada e
nem vamos fazer nada, não quero com isso entrar
em atrito com o Executivo, pois as minhas decisões
são extremamente técnicas, estou ciente que estou buscando
cada vez entre os dois Poderes, quando devemos ter
harmonia em tal harmonia, portanto é necessário que se
cumpra a Lei, cumprimos as decisões Colegiais. O
Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente e ao
Vereador Manoel Medeiros se com o Vereador Manoel
pede pela seu requerimento, quero dizer que como Vereador
temos todo o direito cabível de cobrar
fazer as leis não mandar ao povo pois vamos
melhorar a qualidade de vida do povo, não apenas
ficar na Terra Boa de ser um vereador
não estou aqui para fazer decisões
quero dizer que não fizemos acordos o povo
enquanto nós aprovamos as leis de diretrizes orçamentárias
todos, todos sabe e pode ir até lá na Prefeitura para
que ele faça cumprir o que estamos aprovando. Nada

mais sendo a tratar o presidente encerrou a sessão
não sem antes convocar os vereadores para a próxima
sessão ordinária que será realizada no dia 07 de abril
às 19:00 horas. Eu Antonio Carlos Lopes
presidente, fiz secretariar e datilografar a presente
ata. Sala das sessões da Câmara Municipal
de Quijingue em 31 de março de 2017.

Jesse Jacó Dos Santos
Manoel Luiz de Medeiros Lima
Adelton Pereira dos Santos
João Rodrigues Dias
Luiz Pinto Neto da Fonseca Filho
Jose Rodrigues
Francisco Jose Pereira
Romildo de Jesus
Antonio Carlos Lopes